

informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa de Passe Livre Portadores de Necessidade Especiais - PNE, do período de período de 01.06.2017 a 15.06.2017. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0002 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2022NA00002, com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00000673/2022-58. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 24 de agosto de 2022. CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Subsecretário de Administração Geral, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00007921/2021-19. INTERESSADA: IVANILSON RODRIGUES MILITÃO, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa de Passe Livre Estudantil - PLE e Passe Livre Estudantil - PLE, do período de período de 16.03.2021 a 31.03.2021. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 689,15 (seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PLE - DISTRITO FEDERAL e Programa de Trabalho 26.453.6216.4202.0002 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2022NA00002, com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00000673/2022-58. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 24 de agosto de 2022. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00022181/2022-13. INTERESSADA: Empresa MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento dos 28 (vinte e oito) abrigos implantados, correspondentes as Ordens de Serviço 01 a 09, conforme Contrato nº 042411/2020. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 329.872,76 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 226.41.6216.1506.011 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DF, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2022NA00114 (96132055), com fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 24 de outubro de 2022. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00113-00019092/2021-76. O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF, no exercício das atribuições previstas nos artigos. 94 e 96 do Regimento Interno do DER-DF, aprovado pelo Decreto Distrital nº 37.949/2017, com fulcro no disposto no artigo art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda Art. 4º, Inc. IV, e Art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à contratada M.R.S. DA ROCHA ME- CNPJ nº 10.415.328/0001-22, a sanção de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da penalidade, em face de inexecução parcial do contrato com rescisão unilateral do mesmo, conforme restou apurado. FAUZI NACFUR JUNIOR.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal dos indivíduos arbóreos que interferem com as obras de construção do BRT Sudoeste. Regiões Administrativas do Recanto das Emas, Riacho Fundo I e II.
Processo SEI nº 00391-00006094/2020-90

Brasília/DF, 24 de outubro de 2022
FAUZI NACFUR JÚNIOR

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2018

PROCESSO nº: 00113-00013675/2018-98; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 00.728.162/0001-40; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100 e 183; VALOR: R\$ 458.641,30 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: IVONETE SILVA DE CASTRO CARNIELLI VILLELA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 PROCESSO: 00113-00011968/2022-17

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2022, do Tipo Menor Preço, contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, de sinalização viária horizontal nas rodovias SRDF, conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: Cartaxo & Vasconcellos Construções Ltda., CNPJ nº 23.440.487/0001-29, valor: R\$ 3.179.994,77 (três milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos); Lote 2: IDCA Prestação de Serviços Ltda., CNPJ nº 34.668.029/0001-68, valor R\$ 1.065.997,86 (um milhão, sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). Valor total da licitação: R\$ 4.245.992,63 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 956232.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2022
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017 - TCB/CLARO S.A.; CNPJ nº: 40.432.544/0001-47; Processo nº 0095-000240/2017; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 209, de 31 de outubro de 2017, página 37; Data de Assinatura: 24 de outubro de 2022; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2022; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro - MARCOS VINICIUS BOARON e P/CLARO S.A. - AMANDA SA BARRETO DE SOUZA - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - UASG: 925046

O Pregoeiro comunica, o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria independente com execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), relativo ao exercício social de 2022, restando vencedora a empresa BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ: 40.184.046/0001-22, ao valor global de R\$ 35.000,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do Processo nº. 00097-00011688/2021-73, mediante solicitação pelo e-mail licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7112 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER